



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 159/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de fevereiro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 193/2021-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 2416/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/ar



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 65/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 253/2021 – DTL/GP – Requerimento nº 193/2021 – Processo nº 2.416/2021.

Em atenção à C.I nº 253/2021 – DTL/GP – Requerimento nº 193/2021 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, solicitando informações sobre ligação entre a Rua Jácomo Bersan, sequencial da Av. Dois sentido Av. Joaquim Alves Corrês, Jd. do Lago.

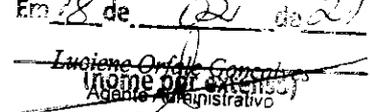
- (1) Conforme indicação deste vereador, houve estudos para abertura da ligação entre a Rua Jácomo Bersan, sequencial da Av. Dois, sentido Av. Joaquim Alves Corrêa? Caso negativo, por quais razões? *(sic)*
- (2) É de conhecimento do departamento competente que após as mudanças de trânsito devido o prolongamento da Av. Joaquim Alves Corrêa, o escoamento de veículos, inclusive transporte público coletivo foi prejudicado? *(sic)*
- (3) Há possibilidade de ligação da referida via à Av. Joaquim Alves Corrêa? Caso negativo, por quais razões? *(sic)*

- 1. A solicitação foi analisada, e não houve indicação técnica para a implantação da abertura solicitada. Está aumentando os conflitos viários e riscos de acidentes;**
- 2. Existe opções viárias para acesso da Av. Joaquim Alves Corrêa através da Rua Antonio Geraldo Capovilla, portando não houve prejuízo;**
- 3. Não. Respondido no item 1.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Aprigio
Secretário

RECEBIMENTO
Em 18 de 02 de 21

Luciana Orfali Gonçalves
Agente Administrativo
PGM / S.A.J.I.